



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 370/2021 EM 16 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 045/2016, em conformidade com a Lei 1.513 de 08.12.2009.

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **REGINALDO FAGUNDES LINHARES**, ocupante do Cargo de Motorista portador do CPF n.º 853.337.272-87; **06, Seis Diárias, no valor de R\$ 250,00, Duzentos e cinquenta reais**, nos dias **19 á 25 DE SETEMBRO DE 2021**, para dar cobertura com despesas, estadia em **PORTO VELHO - RO**, onde este se deslocou para tratar do seguinte assunto: **Transportar pacientes e seu acompanhantes, para exames, procedimentos no Hosp. Do Amor, Hosp. De Base, POC, e Rádio Diagnóstico, agendados pela Regulação. Conforme encaminhamento, cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço, Memorando. Nº 405/2021 e Solicitação de Diária Nº 370/2021 em anexo.**

Utilizando como meio de transporte: Veículo RENAULT MASTER MBUS

PLACA QTJ5H09

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Vedovoto Gervasio, ASSESSOR ESPECIAL DE SAUDE**, em 16/09/2021 às 10:22, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 16/09/2021 às 10:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **85104** e o código verificador **F94833E5**.

Referência: [Processo nº 1-1933/2021](#).

Docto ID: 85104 v1